UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (DCSA) CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ADRIANO MARCIANO DOS SANTOS

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTABILIDADE ECLESIÁTICA NA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2012

ADRIANO MARCIANO DOS SANTOS

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTABILIDADE ECLESIÁTICA NA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2012

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de concentração: Contabilidade do Terceiro Setor

Orientador: Prof. Jorge Luis Santos Fernandes

S233c Santos, Adriano Marciano dos.

Considerações sobre a Contabilidade Eclesiástica na Arquidiocese de Vitória da Conquista em 2012 / Adriano Marciano dos Santos, 2012. 42f

Orientador (a): Jorge Luis Santos Fernandes.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2012.

- 1. Contabilidade eclesiástica. 2. Igreja católica Finanças.
- I. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III. Fernandes, Jorge Luis Santos. II. T.

CDD: 657.832

Elinei Carvalho Santana – CRB-5/1026 Bibliotecária – UESB - Campus de Vitória da Conquista-BA

ADRIANO MARCIANO DOS SANTOS

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTABILIDADE ECLESIÁTICA NA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM 2012

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Área de concentração: Contabilidade do

Terceiro Setor

Orientador: Prof. Jorge Luis Santos Fernandes

BANCA EXAMINADORA

Prof. Jorge Luis Santos Fernandes Mestre (Orientador)

Prof. Abmael da Cruz Farias Mestre

Prof. Gildásio Santana Junior Doutor

AGRADECIMENTOS

Neste trabalho o primeiro agradecimento é a Deus, autor da vida e do universo que na Sua bondade infinita me deu coragem e perseverança para fazer este estudo. À Arquidiocese de Vitória da Conquista especialmente o reverendíssimo Padre Estevam que na função de ecônomo arquidiocesano permitiu a mim, coletar dados para esta pesquisa. Minha gratidão se estende com carinho aos meus familiares, principalmente meus pais que sempre me apoiou com incentivos, aos meus aos meus colegas do curso que me motivaram no momento em que muito precisei para poder realizar este trabalho. Ao meu orientador que com dedicação me ajudou na construção deste trabalho. Aos amigos e todos que colaboram nesta gratificante jornada.

RESUMO:

A pesquisa realizada teve como objetivo identificar algumas particularidades contábeis da Contabilidade Eclesiástica de Vitória da Conquista. Apontar as fontes de receita e a destinação de seus recursos. Explicar o processo de prestação de contas. Descobrir se as informações contábeis são utilizadas no processo de gestão arquidiocesano. A importância do assunto se deve a ser um tema de pouco conhecimento dos profissionais da área contábil, há pouco material literário sobre o assunto e que este trabalho possa despertar outros estudos sobre o tema. Buscou-se responder quais particularidades Contábeis estão presentes na Arquidiocese de Vitória da Conquista. Para responder a estas indagações foi usada a pesquisa de campo apoiada em bibliografia e meios eletrônicos, com abordagem direta. Em relação à coleta de dados, foi feita entrevista com o ecônomo e escritório contábil da Arquidiocese de Vitória da Conquista. Os dados obtidos, os quais foram tabulados, analisados. Partiu-se da idéia de que a Arquidiocese de Vitoria da Conquista utiliza informações oriundas da Contabilidade para a tomada de decisões na administração de seu patrimônio. Com o término do trabalho considera-se que a Arquidiocese de Vitória da Conquista utiliza parcialmente as informações contábeis no processo de Gestão.

PALAVRAS-CHAVE: Arquidiocese. Contabilidade. Eclesiástica. Vitória da Conquista.

ABSTRACT:

The research aimed to identify some specific accounting of the Accounting Ecclesiastical of Vitória da Conquista. Point sources of revenue and allocation of resources. Explain the process of accountability. Find out if the accounting information are used in the management process archdiocesan. The importance of the issue should be a topic of little knowledge of accounting professionals, there is little literature on the subject material and that this work can arouse other studies on the subject. We sought to answer Accounting particularities which are present in the Archdiocese of Vitória da Conquista. To answer these questions was used field research supported in literature and electronic media, with direct approach. Regarding data collection, interview was made with the Bursar and accounting office of the Archdiocese of Vitória da Conquista. The data, which were tabulated and analyzed. We started from the idea that the archdiocese of Vitória da Conquista uses information from the Accounting for decision making in the management of its assets. With the end of the paper considers that the Archdiocese of Vitória da Conquista partially uses the accounting information in the management process.

KEYWORDS: Archdiocese. Accounting. Ecclesiastical. Vitória da Conquista.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIC Código de Direito Canônico

CNBB Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

IBGE Instituto Nacional de Geografia e Estatística

USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 Igreja Católica	10
2.2 ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	13
2.3 Contabilidade Eclesiástica	15
2.4 Informação Contábil	17
3 METODOLOGIA	20
4 ANÁLISE DE DADOS	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
Referências	27
Apêndices	29
APÊNDICE A-INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	29
ANEXOS	39
ANEXO A – MODELO DE BALANCETE DE ENTRADAS E SAÍDAS	
DA ARQUIDIOCESE	39
ANEXO B – MODELO DE BALANCETE DE ENTRADAS E SAÍDAS DAS PA	RÓQUIAS
	41

1 INTRODUÇÃO

A Igreja Católica é uma instituição milenar que professa o cristianismo a partir da propagação da fé em Jesus Cristo através dos ensinamentos dos apóstolos. No Brasil os primeiros cristãos chegaram com o próprio descobrimento em 22 de abril de 1500 e posterior celebração da primeira missa. (BUENO, 1998) Após 5 (cinco) séculos o Brasil conta com mais de 120 milhões.(IBGE, 2010)

O patrimônio da Igreja, em todo o mundo é diverso e com tais requer atenção a Contabilidade por ser a ciência do patrimônio.

Neste contexto, em Vitória da Conquista tem-se a sede da Arquidiocese de Vitória da Conquista e como Arcebispo Arquidiocesano o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Luis Gonzaga Pepeu OFM Cap.

Ainda na condição de diocese o então Bispo diocesano, da época excelentíssimo Reverendíssimo Dom Celso José Pinto da Silva no ano de 1995 convoca o primeiro Sínodo diocesano com objetivo de: "avaliar, rever e reformular as estruturas, normas e diretrizes pastorais da Diocese para ajustá-las às necessidades e desafios da evangelização", e no ano de 1997 emite o decreto de promulgação da legislação do primeiro sínodo da Diocese de Vitória da Conquista. Este documento trata, não só de matéria pastoral religiosa, mas também de assuntos pertinentes a Contabilidade Eclesiástica e administrativa, tais como da obrigação dos fiéis contribuírem com a manutenção das necessidades da Igreja, bem como, das paróquias de repassar 10 % (dez por cento) de suas receitas à Arquidiocese e da formação do Conselho Econômico a nível paroquial e Arquidiocesano.

Diante dessas considerações apresentadas esta pesquisa tem por objetivo geral Identificar algumas particularidades contábeis da Contabilidade Eclesiástica da Arquidiocese de Vitória da Conquista. De acordo com o propósito geral deste trabalho os objetivos específicos são:

- Apontar as fontes de receita e a destinação de seus recursos.
- Explicar o processo de prestação de contas.
- Descobrir se as informações contábeis são utilizadas no processo de gestão arquidiocesano.

Tratando-se de um trabalho, supostamente, inédito na cidade, pode produzir informações úteis ao conhecimento geral da Contabilidade e para informar a todos que trabalham com Contabilidade de que as ações que a Igreja embora seja uma organização autônoma sem fins lucrativos realiza seus controles internos; possui uma legislação própria de

controle patrimonial através do Código de Direito Canônico - CIC principalmente por ser uma entidade que engloba 1,6 bilhões de fiéis e por isso mesmo deve prestar contas e para tanto formula a seguinte hipótese: A Arquidiocese de Vitoria da Conquista utiliza informações oriundas da Contabilidade para a tomada de decisões na administração patrimonial.

A divulgação deste trabalho pode contribuir para um maior interesse de profissionais contábeis especializarem nas especificidades da Contabilidade Eclesiástica, pois é um tema de pouco conhecimento dos profissionais da área contábil, há pouco material literário sobre o assunto. A pesquisa contribuirá para uma maior abordagem do tema e poderá despertar outras pesquisas na área. As paróquias, institutos religiosos e associações católicas presentes no território da Arquidiocese de Vitória da Conquista poderão interessar para o estudo e aprofundamento da Contabilidade na Igreja.

Para este trabalho foi realizado estudos bibliográficos de Contabilidade para entidades de interesse social, legislação canônica e entrevistas com o ecônomo arquidiocesano e com o escritório que presta serviços contábeis para a Arquidiocese de Vitória da Conquista.

O trabalho inicia com uma elucidação geral da organização da Igreja Católica e sua presença no Brasil conforme legislação vigente. É apresentado em seguida que a presença da Contabilidade nas entidades católicas é preponderantemente necessária para um efetivo controle do patrimônio eclesial. Para concretização deste estudo foi utilizada uma metodologia com estudo bibliográfico partindo do Direito Canônico, das normas brasileiras de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, autores da área contábil que já escreveram sobre o tema, de áreas afins da Contabilidade como Administração Eclesiástica e fazendo um estudo de caso sobre algumas particularidades da Contabilidade da arquidiocese de Vitória da Conquista através de entrevista com o ecônomo da Arquidiocese.

2 IGREJA CATÓLICA

A Igreja Católica é uma instituição que professa a religião cristã a partir dos ensinamentos de Jesus Cristo. Por meio dos testemunhos dos apóstolos e seus legítimos sucessores que se encontra hoje na pessoa do Papa como sucessor do Apóstolo Pedro na missão de dirigir a Igreja e dos Bispos como sucessores dos demais apóstolos professa em todo o mundo o que se costuma falar de religião católica conforme a *Lumen Gentium*

Esta é a única Igreja de Cristo, que no Credo confessamos ser una, santa, católica e apostólica (12); depois da ressurreição, o nosso Salvador entregou-a a Pedro para que a apascentasse (Jo. 21,17), confiando também a ele e aos demais Apóstolos a sua difusão e governo (cfr. Mt. 28,18 ss.), e erigindo-a para sempre em «coluna e fundamento da verdade» (I Tim. 3,5). Esta Igreja, constituída e organizada neste

mundo como sociedade, é na Igreja católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos Bispos em união com ele (Concílio Vaticano II, 1966)

Portanto sua fundação se dá por Jesus Cristo quando designa aos Apóstolos, entre eles, Simão filho de Jonas posteriormente chamado de Pedro por Jesus Cristo em alusão as seguintes palavras Ele proferidas "Simão filho de Jonas tu és Pedro e sobre esta Pedra edificarei a minha Igreja" (Mt 16,18) surgindo a partir daí o ponto de comunhão da Igreja católica.

O Episódio da perseguição de Roma aos Cristãos não abalou a fé dos crentes ao ensinamento de Cristo (QUAL ...2012) e rapidamente se expandiu por todo o império facilitado pelo período da pax romana onde ausência de guerras civis e a cultura helênica colaborou para divulgação da fé por todo o império. (O IMPÉRIO ...2012) O imperador Constantino após a sua conversão no de 312 aceitou a o Cristianismo que tempos depois o Imperador Teodósio declarou como religião oficial do império. (QUAL ...2012) A fé cristã continuava se expandindo. Concomitantemente nesse período, o enfraquecimento da economia romana e as invasões bárbaras enfraqueceram o império até a sua queda o ano de 476 no reinado de Rômulo Augusto. (QUAL ...2012)

Esta instituição milenar sobreviveu a todos os momentos difíceis da humanidade, tais como, inúmeras guerras, doenças de vários tipos, desgraças naturais e etc. permanecendo viva no coração dos fiéis e atualmente com aproximadamente 2 (dois) mil anos de existência, estando presente nos cinco continentes, reunindo uma população de fiéis que no mundo todo chega a mais de um bilhão de pessoas.

No Brasil, de acordo com Bueno (1998, p.39) as primeiras incursões de seus representantes se dão com o próprio descobrimento em 22 de abril de 1500 e posterior celebração da primeira missa em 26 de abril do mesmo ano pelo Frade Henrique de Coimbra. Em 1551 o Papa Julio III cria a primeira circunscrição eclesiástica no Brasil a Diocese de São Salvador da Bahia tendo como primeiro Bispo Dom Pedro Fernandes Sardinha. (ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR, 2012)

Atualmente no Brasil conta com mais de 120 milhões de fiéis segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. (IBGE, Censo 2010)

Em todo o mundo o patrimônio desta instituição está organizado em propriedades do tipo: templos, edifícios, casas, hospitais, universidades, escolas, terrenos etc. que como tais requerem atenção da ciência contábil, por ser a ciência do patrimônio.

Particularizando para a cidade de Vitória da Conquista no ano de 1957 foi criada a diocese de Vitória da Conquista por desmembramento da Diocese de Amargosa. Posteriormente em 2002 mediante bula papal foi elevada ao grau de Arquidiocese tendo como primeiro Bispo o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Geraldo Lírio Rocha. (ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 2012)

Neste contexto, é mister compreender o modo como a Igreja se organiza e difunde seus ideais para que a Contabilidade seja um instrumento eficaz no controle e gerenciamento do seu patrimônio.

Os fins ideais da Igreja são os de: espalhar a fé cristã, realizar o culto divino e promover a caridade cristã. Estes itens são inerentes à missão da Igreja. Os membros da Igreja espalham a fé cristã através do anúncio religioso de Jesus por meio do Magistério da Igreja, da Tradição dos apóstolos e da Bíblia; o culto divino é realizado por diversos ritos tradicionais da Igreja e a caridade cristã é manifestada por inúmeras obras assistenciais dirigidas por entidades e membros católicos.

O Código de Direito Canônico constitui o basilar das leis eclesiásticas da Igreja Católica Apostólica Romana, e suas entidades católicas são regidas por este código que prevê todas as normas de constituição e condução de uma pessoa jurídica católica. O principal sistema estrutural da Igreja são as diversas dioceses espalhadas pelo mundo que na doutrina católica são pequenas porções do povo de Deus (Cân 369 CIC), isto é, são circunscrições eclesiásticas que "por via de regra, (...) seja delimitada por determinado território, de modo a compreender todos os fiéis que nesse território habitam"(Cân. 372 § 1). Estas dioceses também chamadas de Igreja particular, são dotadas de personalidade jurídica canônica, "isto é, são sujeitos de direitos e obrigações" (Cân 113 § 2), e por possuírem patrimônio e serem economicamente ativas elas sofrem a interferência da Contabilidade para controle e organização.

As paróquias são porções ainda menores que a diocese do povo de Deus presentes no território das dioceses e confiado a um pároco sob a vigilância do Bispo.

Sobre o conceito de paróquia o CIC dipões o seguinte:

Cân. 515 § 1. Paróquia é uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano.

§ 3. A paróquia legitimamente erigida tem, *ipso iure*, personalidade jurídica

O Sínodo Diocesano determina para as paróquias algumas obrigações

Manter em dia a escrita contábil

Arquivar notas fiscais, recibos e demais documentos econômicos da Paróquia Publicar a prestação de contas mensal para a comunidade Enviar Balancete mensal a Cúria Metropolitana Livro Caixa mensal Apresentar prestação de contas geral no fim do ano de todo o movimento financeiro da Paróquia durante o ano.

Fazem parte da hierarquia da Igreja os clérigos que são, em ordem de precedência, os Bispos, presbíteros e diáconos. Ordinariamente ao Bispo é confiado o governo de uma Diocese ou de outra circunscrição eclesiástica, o Bispo de Roma, chamado de Papa, possui jurisdição sobre toda a Igreja.

É por meio da Santa Sé que o Bispo de Roma centraliza o governo da Igreja. A Santa Sé dotada de *status* de pessoa jurídica de direito internacional mantém relações diplomáticas com a maioria dos países por meio da Nunciatura Apostólica que representa a Santa Sé perante os governos em que ela se encontra. O Brasil e a Santa Sé mantêm relações diplomáticas e em consequência disto são celebrados os diversos acordos entre o estado do Brasil e a Santa Sé.

2.2 ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Conforme Tradição Católica algumas dioceses, por serem principais de alguma região ou por serem mais antigas, são elevadas honorificamente ao grau de arquidiocese; para efeito deste trabalho não há diferença entre os conceitos apresentados de Diocese e a Arquidiocese.

A Arquidiocese de Vitória da Conquista é uma circunscrição eclesiástica da Igreja Católica, isto é, uma porção de fiéis dentro de um território estabelecido pela Santa Sé e governado por um Arcebispo nomeado formalmente pelo Papa. Abrangem o território da arquidiocese os seguintes municípios: Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Caatiba, Cândido Sales, Encruzilhada, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Planalto, Poções, Ribeirão do Largo e Vitória da Conquista.

Inicialmente esta pequena porção foi organizada na forma de Diocese de Vitória da Conquista criada pelo papa Pio XII em 1957 através da Bula *Christus Iesus*, desmembrando-a do território da Diocese de Amargosa. O primeiro Bispo Dom Jackson Berenguer Prado tomou posse no dia 15 de agosto de 1958. O Papa João Paulo II, aos 16 de janeiro de 2002, através da Bula *Sacrorum Antistites* elevou esta diocese ao grau de Arquidiocese compreendendo então uma nova Província Eclesiástica que fora desmembrada da Arquidiocese de São Salvador da Bahia. A nova Província Eclesiástica compreende a Arquidiocese de Vitória da Conquista e as Dioceses, a saber: Diocese de Bom Jesus da Lapa, Diocese de Caetité, Diocese de Jequié e Diocese de Livramento de Nossa Senhora.

A Arquidiocese de Vitória da Conquista, atualmente, está sob a autoridade do Arcebispo Arquidiocesano Dom Frei Luís Gonzaga Silva Pepeu – OFMCap. e concentra quatro Vicariatos Regionais, em cada Vicariato há diversas paróquias com respectivos párocos que desenvolvem as atividades fins da Igreja que é a evangelização, o culto divino e a caridade.

Ainda na condição de diocese, o então Bispo diocesano Dom Celso José Pinto da Silva no ano de 1995, convoca o primeiro Sínodo Diocesano com o objetivo de: "avaliar, rever e reformular as estruturas, normas e diretrizes pastorais da Diocese para ajustá-las às necessidades e desafios da evangelização". No ano de 1997 emite o decreto de promulgação da legislação do primeiro sínodo da diocese de Vitória da Conquista. Este documento trata de, entre outras coisas, de matéria pastoral-religiosa, assuntos pertinentes a Contabilidade Eclesiástica e administrativa, como a obrigação dos fiéis contribuírem com a manutenção das necessidades da Igreja, bem como, das paróquias de repassar dez por cento de sua receita bruta à Arquidiocese e da formação do Conselho Econômico a nível paroquial e Arquidiocesano.

Segundo fontes do *sítio* da Arquidiocese de Vitória da Conquista são estes os vicariatos componentes:

- Vicariato São João: Está localizado em toda a extensão dos municípios de Itambé, Macarani, Itapetinga, Itarantim, Caatiba, Maiquinique e Ribeirão do Largo.
- Vicariato São Lucas: Está localizado em toda a extensão do município de Vitória da Conquista.
- Vicariato São Marcos: Está localizado em toda a extensão dos municípios de Poções, Ibicuí, Planalto, Iguaí e Nova Canaã.
- Vicariato São Mateus: Está localizado em toda a extensão dos municípios de Encruzilhada, Anagé, Barra do Choça, Belo Campo e Cândido Sales. (WWW.arquiconquista.org.br)

Em toda a Arquidiocese, espalhada pelos Vicariatos existe a entidade da Paróquia; é na paróquia que, normalmente, os fiéis congregam, isto é, tem a sua participação ativa na Igreja sob a jurisdição de um pároco. O pároco nomeado pelo Arcebispo Arquidiocesano é um verdadeiro auxiliar do Arcebispo, é responsável pela assistência religiosa de uma parcela de fiéis que ao pertencerem a uma paróquia são chamados de paroquianos. Às vezes, por causa de vacância, uma paróquia é confiada a um administrador que deve ser um presbítero por isso o "administrador paroquial tem os mesmos deveres e os mesmos direitos que o pároco, salvo determinação contrária do Bispo diocesano" (Cân. 540 § 1 CIC)

Assim como a Arquidiocese tem território fixo de jurisdição, a paróquia também possui uma abrangência territorial limitada. Cada paróquia tem na sua sede a Igreja Matriz onde o pároco dá uma maior assistência aos fiéis e realiza as principais funções de seu ofício religioso, são presentes na maioria das paróquias várias capelas, comumente chamadas de comunidades, em toda a região paroquial. Nestas capelas o pároco, conforme suas possibilidades dá assistência aos paroquianos que a frequentam.

2.3 CONTABILIDADE ECLESIÁSTICA

A Contabilidade é a ciência que tem como objeto o patrimônio das entidades e utilizase de método próprio para mensurar informações aos usuários interessados. Conforme equipe da Universidade de São Paulo – USP pode conceituar da seguinte forma:

É a ciência que adota uma metodologia especialmente concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente, seja pessoa física, entidade de finalidade não lucrativa, empresas, mesmo aquelas de Direito Público. Tais como Estados, Municípios, União, autarquias, etc.

Desta forma, percebe-se que a ciência contábil gira em torno do patrimônio das entidades e utiliza-se de método próprio para mensurar em informações contábeis os fatos que atingem o patrimônio.

De forma geral, o trabalho da Contabilidade em uma *azienda* passa pela coleta e registro de dados que através de técnicas de escrituração, confecção de demonstrativos, auditoria e análise das demonstrações contábeis. Assim, a Contabilidade contribui com eficiência e eficácia para o necessário controle patrimonial por meio de informações relevantes ao gestor organizacional.

Sobre o processo de escrituração contábil, vale destacar os conceitos de regime de competência e regime de caixa:

- a) Regime de Competência: "As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento" (CFC, 2008 p. 31)
- b) Regime de Caixa: Sob o regime de caixa, os recebimentos e os pagamentos são reconhecidos unicamente quando se recebe ou se paga mediante dinheiro ou equivalente. (REGIME..., 2012)

Isto mostra que, o regime de competência e o regime de caixa são métodos distintos em que se reconhecem as receitas e despesas na Contabilidade. A normativa geral estabelece que o registro contábil deva seguir o regime de competência, atendendo assim, um dos princípios fundamentais da Contabilidade que é o Principio da Competência conforme legislação legislação: "As receitas e despesas devem ser reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência" (CFC, 2008 p. 251).

A Contabilidade Eclesiástica segundo Délamea (2001 p. 18) refere-se à Contabilidade de entidades pertencentes à Igreja Católica, na qual, possuem personalidade jurídica canônica. Isto posto conforme segue: "A contabilidade eclesiástica, propriamente dita, abrange as pessoas jurídicas canônicas"

De acordo com Código de Direito Canônico, Cân. 114 § 1.

As pessoas jurídicas são constituídas, ou por prescrição do próprio direito ou por especial concessão da autoridade competente mediante decreto, como universalidades de pessoas ou de coisas, destinadas a uma finalidade coerente com a missão da Igreja, que transcende a finalidade de cada indivíduo.

No caso da Arquidiocese de Vitória da Conquista, foco desta pesquisa, é um pessoa jurídica canônica constituída pelo próprio direito e erigida pela suprema autoridade eclesial, isto é, o Romano Pontífice. Faz se necessário, também, saber que as paróquias presentes na Arquidiocese erigidas pelo Bispo diocesano constituem pessoas jurídicas próprias distintas da Arquidiocese. O padre Jesús Hortal comenta o cân 515 parágrafo 3

O bispo não pode considerar as paróquias como simples apêndices da diocese, mesmo que na organização civil sejam pura e simplesmente "filiais". Elas gozam de verdadeira personalidade jurídica canônica e devem atuar por meio do pároco (cf cân. 532), embora se encontre sob a vigilância do bispo.

Percebe- se que a paróquia mesmo fazendo parte da Arquidiocese e estando sob a jurisdição do Bispo possui patrimônio distinto da Arquidiocese. O patrimônio Arquidiocesano não se confunde com o da paróquia sob a ótica canônica que é a sua natureza primaz. No entanto, para efeitos civis esta Igreja Particular agrega todo imóvel (terreno, salão, centro comunitário, capela urbana ou rural etc.) mesmo que sob a administração de alguma paróquia,conforme dispõe a legislação local, intem nº 45 do Sínodo Diocesano.

De acordo com Delaméa, 2005:

A Contabilidade Eclesiástica apresenta-se como peculiar desafio para os profissionais da Contabilidade e, ao mesmo tempo, constitui-se em fonte de inspiração para o sistema de contabilidade de organizações complexas como o da Igreja Católica.

Percebe-se que é necessário para o profissional contador de entidades eclesiais um conhecimento das especificidades deste tipo de organização. É mister compreender o sistema organizacional católico, suas finalidades e sua forma ordinária de manutenção econômica e financeira.

As receitas da Igreja provem da doação dos fiéis, o *CIC* determina que os fiéis têm a responsabilidade de manter as necessidades financeiras da Igreja para que ela cumpra seu

objetivo e missão evangelizadora. "A Igreja tem o direito nativo de exigir dos fiéis o que for necessário para seus fins próprios" (cân 1260).

Outra referência a esta obrigação dos fiéis encontra-se no cân 222 § 1:

Os fiéis tem a obrigação de socorrer as necessidades da Igreja a fim de que ela possa dispor do que é necessário para o culto divino, para as obras de apostolado e de caridade e para o honesto sustento dos ministros.

As atividades fins da Igreja, ou seja, o culto divino, a evangelização e as obras de caridade não são capazes de gerar renda por si mesmo, ela depende ordinariamente da doação dos fiéis. São os membros desta complexa organização eclesiástica que a sustentam.

O Patrimônio de uma Diocese é objeto de especial atenção da contabilidade, pois o devido controle patrimonial e apuração dos fatos econômicos resultam em informações necessárias para o gestor eclesial garantir que a entidade continue a desempenhar seus fins sem dificuldade financeira. A Contabilidade Eclesiástica contribui eficazmente para uma justa transparência da Igreja e para a prestação de contas exigidas pelo direito canônico.

A legislação canônica no cân. 1284 exigem dos administradores um forte zelo pelos bens da Igreja como se cuidasse da própria família, isto implica, entre outras coisas, observar as leis canônicas e leis civis, "ter em boa ordem os livros de entrada e saídas", "preparar, no final do ano, a prestação de contas da administração" e arquivar adequadamente todos os documentos referentes aos bens e direitos da instituição.

No mesmo cân. 1284 § 3. "recomenda-se insistentemente aos administradores que preparem para cada ano a previsão orçamentária das entradas e saídas...", este orçamento deve ser realizado conforme as disposições do cân. 493: "... cabe ao conselho, de assuntos econômicos preparar, cada ano, de acordo com as indicações do Bispo diocesano, o orçamento das receitas e despesas." Este orçamento eclesial é importante, pois através dele estabelece planos se ação, define prioridades e constitui um parâmetro administrativo a ser seguido conforme o previsto.

O ecônomo que é a pessoa nomeada pelo Bispo, por tempo determinado com atribuições de "administrar os bens da diocese sob a autoridade do Bispo e, com as receitas da diocese, fazer as despesas..." (cân. 494 §3, CIC). Cabe ao ecônomo executar o orçamento utilizando-se desta ferramenta como um auxílio relevante para uma destinação de recursos financeiros que possam obter o melhor resultado possível.

2.4 INFORMAÇÃO CONTÁBIL

A entidade eclesial não possui finalidade lucrativa, logo, segue-se a legislação aplicada a essas entidades, seguindo assim, de acordo com CFC (2008 p.250)

Aplicam-se às entidades sem finalidade de lucros os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desta forma, a Igreja além se seguir todas as normas canônicas deve produzir informações contábeis

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade os principais atributos da informação contábil devem ser revestidos dos seguinte cuidados: "compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade" (CFC, 2008 p. 99)

A informação contábil para ser, verdadeiramente, útil ao seu usuário deve-se apresentar forma compreensível, de fácil entendimento, mas quem vai utilizar esta informação deverá ter um conhecimento razoável da atividade exercida, bem como, de Contabilidade. Entretanto, nenhuma informação relevante deve ser omitida por mais complexo que seja. Pois, esta informação é importante para tomada de decisões.

A confiabilidade é um atributo imprescindível, a informação contábil deve ser digna de confiança, deve representar sempre a verdade dos fatos da entidade. Também, deve ser passível de comparações ao longo do tempo; para isso o usuário deve ser sempre comunicado quando houver modificação de práticas contábeis na elaboração dos demonstrativos.

A tempestividade é um atributo da informação contábil que influencia diretamente na relevância ou na confiabilidade. "Quando há demora indevida na divulgação de uma informação, é possível que ela perca a relevância" (CFC, 2008 p. 103), por outro lado, quando se divulga uma informação com rapidez, mas sem reunir todos os dados necessários de mensuração, esta informação perde confiabilidade. A tempestividade da informação leva a Contabilidade fornecer informações no tempo adequado e que não prejudique a relevância e confiabilidade.

A Contabilidade Eclesiástica fornece informações a seus usuários. De acordo com as normas brasileiras de Contabilidade:

Aplicam-se às entidades sem finalidade de lucros os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade. (CFC, 2008)

A Organização religiosa deve assim como as outras entidades sem fins lucrativos manter escrituração contábil em dia. É através da escrituração contábil que as informações são geradas por meio dos diversos demonstrativos Contábeis.

Conforme o Caderno de Procedimentos aplicáveis a Prestação de Contas de Entidades do Terceiro Setor (Fundações):

O conjunto completo de demontrações contábeis das entidades do terceiro setor deve incluir, no mínimo, as seguintes demonstrações:

- a- Balanço patrimonial ao final do período;
- b- Demonstração do resultado do período de divulgação;
- c- Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- d- Demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação
- e- Notas explicativas compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias (BULGARIM et al, 2011 p. 19)

Esses demonstrativos têm por finalidade evidenciar situações de ordem financeira, econômica e patrimonial, como é o caso do Balanço Patrimonial que evidencia uma posição do momento avaliado. O demonstrativo de Resultado é importantíssimo para evidenciar eficiência econômica da entidade, verifica-se com eficácia o superávit ou prejuízo do período apurado, no caso de superávit os recursos são incorporados ao patrimônio social da entidade com objetivos de serem usados nas próprias operações da entidade. O demonstrativo das mutações do patrimônio Líquido verifica "as alterações no patrimônio liquido da entidade entre duas datas de demonstrações contábeis refletem o aumento ou a redução nos seus valores durante o período" (BULGARIM et al., 2011, p. 27). A capacidade da entidade em gerar recursos financeiros para o caixa é avaliado pelo demonstrativo de fluxos de caixa.

Neste contexto, percebe-se que os demonstrativos gerados pelas informações obtidas através da escrituração contábil são essenciais para o efetivo controle patrimonial das aziendas.

3 METODOLOGIA

Para este trabalho monográfico foi realizado um estudo de caso que pode ser definido como:

"... um conjunto de dados que descrevem uma fase ou totalidade do processo social de uma unidade, em suas várias relações internas e nas suas fixações culturais, quer seja essa unidade uma pessoa, uma família, um profissional, uma instituição social, uma comunidade ou uma nação" (YOUNG, 1960, p. 98 apud GIL, 1996, p. 59),

No caso desta pesquisa as informações adquiridas foram obtidas por meio de revisão bibliográfica, pesquisa exploratória na Arquidiocese e também na Contabilidade Ferraz através de entrevista focalizada pôde se conhecer particularidades desta Sé Metropolitana principalmente no que diz respeito da sua organização administrativa, patrimonial e econômica obteve-se também por meio de entrevista focalizada, informações contábeis e financeiras da mesma entidade.

O ente considerado na pesquisa trata-se de uma instituição social religiosa denominada de Arquidiocese de Vitória da Conquista. Ao escolher esse tipo de pesquisa, ou seja, estudo de caso permite-se, segundo Gil (1996, p.59) "amplo e detalhado conhecimento" dos processos em análise.

No contexto do tema escolhido, foi delimitada a unidade de pesquisa já citada anteriormente, logo em seguida a partir dos objetivos gerais e específicos foi definido o modo de coletas de dados, que neste caso foi através de abordagem direta citada anteriormente entrevista com áudio com o gestor e a Contabilidade que presta serviços para entidade. A pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2012 e as situações abrangidas na pesquisa são as que se verifica no momento atual do presente estudo.

O material bibliográfico permitiu uma análise geral da organização católica, a formação de seu patrimônio e o papel da Contabilidade nesse tipo de entidade. A entrevista com o ecônomo arquidiocesano e com a Contabilidade possibilitou uma maior compreensão da entidade eclesial e como na prática se desenrolam suas atividades de controle e gestão dos bens eclesiais. Verificaram-se, ainda, situações econômicas próprias desta Arquidiocese que não necessariamente são comuns a outras Dioceses e por fim uma análise descritiva e qualitativa do resultado deste estudo.

4 ANÁLISE DE DADOS

A Arquidiocese engloba um território fixo que agrega dezoito cidades, 30 (trinta) paróquias na região de Vitória da Conquista e cidades próximas. Está estruturado sob uma hierarquia e governo do Arcebispo Arquidiocesano que delega poderes a outros clérigos para desenvolvimento das atividades.

Através da análise dos dados coletados¹, vide metodologia, na Contabilidade e entrevista realizada com o ecônomo da Arquidiocese de Vitória da Conquista pôde-se observar que a ciência contábil é parte relevante para um efetivo controle patrimonial, econômico e financeiro da Arquidiocese.

A entrevista com ecônomo da Arquidiocese revela sua organização e estrutura desta Igreja Particular de acordo com as normas do direito canônico e sua legislação complementar que é o Sínodo Diocesano. Revela-se se uma descentralização administrativa que influencia relevantemente as operações econômicas na entidade eclesial. Essa descentralização mostrase no, Colégio dos Consultores, Conselho Econômico e a pessoa do ecônomo.

O Colégio dos Consultores, formado por presbíteros escolhido pelo Bispo conforme as normas do CIC têm atribuições na administração do patrimônio eclesiástico como a competência de dar parecer sobre a compra ou alienação de bens permanentes.

O Conselho econômico, formado por padres e leigos tem por atribuições aprovar as contas no final do período e auxiliar o ecônomo na administração dos bens temporais da Igreja.

Por fim o ecônomo na estrutura arquidiocesana possui atribuições de gestor das receitas, despesas e do patrimônio sob a autoridade do Bispo.

No que concerne a parte financeira da Arquidiocese são tomadas pelo Bispo embora algumas decisões de cunho financeira são passiveis de consulta nos respectivos conselhos.

Neste contexto, os recursos financeiros da Arquidiocese provem de: repasse de percentual de receita bruta das paróquias, receitas de aluguéis de imóveis e o laudêmio. Observa-se, que estas três fontes de receita constituem os recursos financeiros para a manutenção das atividades operacionais desta instituição.

A pesquisa revela, tanto pela entrevista com o administrador financeiro, quanto pela Contabilidade que os recursos adquiridos são revestidos exclusivamente para os fins próprios da instituição. A manutenção do seminário de formação de futuros padres é a principal

¹ Encontra-se ao final do trabalho cópia deste instrumento – como apêndice – para melhor compreensão do leitor.

despesa. Outras despesas são da própria manutenção interna da Arquidiocese como folha de pagamento, encargos trabalhistas, côngruas e caridade. Côngruas é a remuneração dada aos clérigos. Além dos gastos já enunciados a Arquidiocese envia ao Bispo de Roma uma vez ao ano a coleta chamada de 'Óbolo de São Pedro',

"chama-se Óbolo de São Pedro a ajuda econômica que os fiéis oferecem ao Santo Padre, como sinal de adesão à solicitude do Sucessor de Pedro relativamente às múltiplas carências da Igreja universal e às obras de caridade em favor dos mais necessitados." (IGREJA CATÓLICA, 2012)

O total de coletas das missas do dia 29 de junho ou domingo seguinte, durante a solenidade litúrgica dos apóstolos São Pedro e São Paulo, são integralmente enviados ao Papa para que ele destine às obras de caridade. Verifica-se também que, não por obrigação canônica, mas por livre autonomia administrativa, a Arquidiocese contribui regularmente com 1% (um por cento) de sua receita mensal a um fundo administrado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB no intuito de socorrer dioceses mais pobres na manutenção de seminários. Ocorre ainda, outra contribuição de valor fixo ao seccional da CNBB Regional Nordeste Três- CNBB- NE3 que compreende os estados de Bahia e Sergipe Conforme as disposições da legislação católica a prestação de contas é elemento presente na Arquidiocese de Vitória da Conquista. Embora as paróquias e a Arquidiocese mantenham a escrituração contábil em dia, exigidos pelo Sínodo Diocesano, pela legislação tributária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, é através do Balancete de Entradas e Saídas, que as paróquias prestam contas a Arquidiocese e ao Conselho Econômico Paroquial, e a Arquidiocese prestam contas ao Conselho Econômico. A Arquidiocese nesse quesito cumpre a exigência canônica de prestar contas.

De acordo com a pesquisa realizada percebe-se uma preocupação da Arquidiocese e de sua Contabilidade de cumprirem ao máximo as exigências legais, de seguir estritamente as leis trabalhistas com os funcionários. Por parte da Contabilidade da Arquidiocese encaderna e registra os livros diários e razão e elaboram no final do exercício o Balanço Patrimonial de Demonstração de Resultado do Período. Por parte da administração o ecônomo elabora mensalmente um Balancete de Entradas e Saídas. Entende-se que esta preocupação se dá não somente para cumprir questões legais, mas para um eficaz controle patrimonial, e que os recursos adquiridos sejam bem administrados nas atividades fins da Igreja.

Quanto ao orçamento financeiro o *CIC* prevê que o Conselho econômico elabore um orçamento para o ano seguinte. O presente estudo identificou através da pesquisa de campo que o Conselho Econômico, embora não realize, formalmente, um orçamento financeiro, este

auxilia o ecônomo na construção de uma previsão de receitas e despesas com extração de dados feita por meio dos Balancetes mensais e anual dispostos pelo ecônomo.

Desta forma entende-se que a elaboração de um orçamento é importante para qualquer atividade econômica, e conforme pesquisa na Arquidiocese, quando alguma paróquia não tem controle orçamentário acabam, normalmente, entrando em dificuldades financeiras por falta de elaboração do mesmo, dado que existindo um controle financeiro desta natureza os gastos tendem a ser mais bem geridos de acordo com os recursos adquiridos, e, nestas condições recomenda-se que seja elaborado um orçamento para todo o ano com o auxílio da Contabilidade, por assim cumprir o preceito do direito canônico de forma eficiente e eficaz para o controle patrimonial, econômico e financeiro.

Ao que parece, diante do presente estudo e entrevista com o ecônomo arquidiocesano, as informações contábeis utilizadas no processo de gestão são as planilhas de receitas e despesas elaboradas pelo próprio gestor financeiro em conjunto com o Conselho Econômico. Seria relevante uma maior participação da Contabilidade no processo de gestão eclesiástica, esta contribuição seria através da elaboração e análise de todos os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação contábil.

Diante dos pressupostos, objetivo geral, específicos e hipótese da pesquisa pode-se referenciar a cada item como segue:

Com relação ao objetivo geral que é identificar algumas particularidades contábeis da Contabilidade Eclesiástica da Arquidiocese de Vitória da Conquista ficou evidenciado que a pesquisa verificou que a Arquidiocese de Vitória da Conquista é regido principalmente sob as normas do Código de Direito Canônico que estabelece normas gerais próprias de controle e administração do patrimônio das entidades católicas e também pelo Sínodo Diocesano que organizou administrativa patrimonial e financeira a estrutura da Arquidiocese; quanto aos demonstrativos Contábeis são idênticos às demais entidades sem fins lucrativos.

Em referencias aos objetivos específicos são comentados como segue:

Apontar as fontes de receita e a destinação de seus recursos: Da arrecadação mensal das paróquias, estas contribuem para Arquidiocese com o Dízimo, ou seja 10% (dez por cento) de sua receita bruta. Outras receitas são aluguéis de imóveis, laudêmio, e eventuais campanhas e outras doações.

Explicar o processo de prestação de contas: Através de Balancetes de entradas e saídas, as paróquias prestam contas à Arquidiocese. Esta por sua vez presta contas ao

Conselho Econômico Arquidiocesano por meio de relatórios oriundos da Contabilidade e pelo ecônomo elaborado.

Descobrir se as informações contábeis são utilizadas no processo de gestão arquidiocesano: No processo de gestão são utilizadas as informações de Balancetes de Entrada e Saídas elaborados pelo ecônomo e Conselho Econômico.

Em referência a hipótese "A Arquidiocese de Vitoria da Conquista utiliza informações oriundas da Contabilidade para a tomada de decisões", averiguo-se que sua confirmação se dá de forma parcial, visto que os Balancetes elaborados pela administração são utilizados na tomada de novas decisões, todavia, as informações geradas pelo escritório de Contabilidade ao que parece cumpre mais o preceito da escrituração contábil do que parâmetro para tomada de decisões administrativas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão das especificidades da Contabilidade Eclesiástica por profissionais contábeis levarão a uma maior eficiência da Contabilidade nas organizações católicas. Assim como é relevante ao contador de empresas comerciais um razoável conhecimento da legislação societária e tributária considera-se importante o profissional contábil que presta serviços a pessoas jurídicas católicas adquirir conhecimento específico do modo de ser da organização.

No processo de análise da pesquisa procurou-se evidenciar as situações próprias da Arquidiocese de Vitória da Conquista que respondesse aos objetivos e atendesse ou não a hipótese levantada. Com isso pôde verificar a atuação da Contabilidade na Arquidiocese.

O pesquisador observou que existe uma preocupação da Arquidiocese com a efetiva escrituração contábil, zelo pela administração patrimonial, econômica e financeira da entidade embora as informações geradas pela Contabilidade não utilizadas em sua plenitude. Com isso, a influência contábil no processo de gestão deveria ter um melhor aproveitamento no âmbito da âmbito da Arquidiocese.

As informações coletadas durante a pesquisa de campo ofereceu condições para responder aos objetivos estabelecidos neste trabalho e deu-se a conhecer certas particularidades do direito canônico que são relevantes ao controle patrimonial que é objeto de estudo da ciência contábil.

Quanto às receitas e destinação dos recursos arquidiocesanos pôde se observar que além das receitas de doação que são comuns a cada Diocese, na Arquidiocese de Vitória da Conquista há pelo menos mais duas receitas: O laudêmio e aluguéis de imóveis que perfazem uma particularidade desta Igreja Particular.

A prestação de contas é seguida ao modo canônico através de Balancetes mensais e anuais. Parece que, segundo informações coletadas durante a pesquisa, os relatórios produzidos pela administração são mais utilizados na gestão do que os relatórios produzidos pela Contabilidade, isto revela uma necessidade de aproximação maior da Contabilidade e administração eclesial.

Interessante notar durante o estudo que mesmo a Igreja Católica sendo uma instituição tão complexa na sua organização sistêmica, a Sé Metropolitana de Vitória da Conquista possui a autonomia na administração de seu patrimônio desde que siga todas as normas emanadas pelo Direito Canônico.

Com relação à elaboração de orçamentos financeiros, verificou-se o reconhecimento por parte do gestor eclesial da importância de se elaborar e acompanhar sua execução, no entanto, a previsão orçamentária é feito indiretamente e informalmente. Fica, então, a recomendação do pesquisador para uma formalização de elaboração do orçamento eclesial por entender que esta ferramenta é, além de cumprir um preceito canônico, de grande auxílio para o efetivo controle patrimonial.

A pesquisa serviu para confirmar parcialmente a hipótese, pois quando o gestor utiliza-se de planilhas de entradas e saídas de recursos, ainda que elaborados informalmete pela administração, são ferramentas que possuem preceitos contábeis e por isso mesmo indiretamente existe sua utilização. Entretanto os demonstrativos contábeis formais não atuam diretamente na tomada de decisões.

Este estudo não esgota o tema, as particularidades de cada tipo de entidade católica são vastas. Portanto, necessário ao contador de organizações católicas buscarem conhecer o assunto. Uma sugestão do pesquisador é outro estudo de caso da Arquidiocese de Vitória da Conquista com objetivo de uma minuciosa análise financeira, econômica e patrimonial a partir da verificação de demonstrativos contábeis. Outras pesquisas relativas a Contabilidade Eclesiástica que contribuirão para o enriquecimento bibliográfico são sobre: Contabilidade de Paróquias, Institutos de vida religiosa e demais associações católicas.

REFERÊNCIAS

ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA. História e Geografia. Disponível em: http://www.arquidiocesesalvador.org.br/arquidiocese/>. Acesso em: 21 set. 2012.

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Histórico da Arquidiocese**. Disponível em: http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5">http://arquidioceseconquista.org/portal/index.php.

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Primeiro Sínodo Diocesano de Vitória da Conquista.** Vitória da Conquista: Legislação Própria, 2003.

BUENO, Eduardo. **A Viagem do Descobrimento.** Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda, 1998.

BULGARIM, Maria Clara Calvalcante et al. **Caderno de Procedimentos Aplicáveis à Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor (Fundações).** Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2011.

CFC. **Principios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade.** 3. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Manual de Procedimentos administrativos. Brasília: Edições Cnbb, 2010.

DELAMÉA, Elenita. Administração diocesana e paroquial. São Paulo: Loyola, 2006.

DELAMÉA, Elenita. **Contabilidade eclesiástica:** Algumas Questões Operacionais. São Paulo: Loyola, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.a., 1996.

IBGE. **Censo 2010.** Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/amostra/>. Acesso em: 06 out. 2012.

IGREJA CATÓLICA **Código de Direito Canônico.** Vaticano: Legislação Própria da Igreja Católica, 1983. Promulgado por João Paulo II, PAPA.

IGREJA CATÓLICA. Concílio Vaticano II, **CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA** *LUMEN GENTIUM* **SOBRE A IGREJA.** Disponível em: http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 06 out. 2012.

IGREJA CATÓLICA. **Óbolo de São Pedro**. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/obolo_spietro/documents/index_po.htm >. Acesso em: 19 set. 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NOGUEIRA, Luis Rogério. **Administração Paroquial:** Procedimentos administrativos e financeiros para paróquias e capelas. Petrópolis: Vozes, 2008.

O IMPÉRIO Romano Disponível em: http://www.colegioweb.com.br/historia/o-imperioromano.html>. Acesso em: 06 out. 2012.

QUAL é a História do Cristianismo Disponível em: http://www.gotquestions.org/Portugues/historia-do-Cristianismo.html>. Acesso em: 06 out. 2012.

REGIME DE COMPETÊNCIA CONTÁBIL Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/regcompetencia.htm. Acesso em: 19 set. 2012.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunidade e Isenção Tributária. 5. ed. [s. L.]: Juruá Editora, 2008.

29

APÊNDICES

APÊNDICE A-INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Vitória da Conquista, 24 de agosto de 2012.

À ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Assunto: Carta de solicitação de entrevista para coleta de dados para realização de

pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Sua Excelência Reverendíssima,

Eu sou Adriano Marciano dos Santos, graduando do Curso de Ciências Contábeis, pela

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, matrícula 200711191. A fim de colher

informações que fundamentem a minha pesquisa sobre as particularidades da Contabilidade

Eclesiástica na Arquidiocese de Vitória da Conquista venho solicitar por obséquio a

colaboração nesta pesquisa respondendo o questionário anexo sob forma de entrevista. Ao

responder o questionário a Arquidiocese autoriza a utilização de suas informações. Desde já

agradeço a colaboração.

Atenciosamente,

Adriano Marciano dos Santos

ENTREVISTA COM O ECÔNOMO ARQUIDIOCESANO

P.1. Como está organizada a Arquidiocese de Vitória da Conquista?

A primeira coisa é que a Igreja foi fundada sob a autoridade de Jesus Cristo primeiro quando ele disse ide por todo o mundo e fazei com que todos sejam batizados e formem meus discípulos e de inicio escolheu um grupo esse grupo sob a responsabilidade, sob a tutela do apóstolo Pedro "tu és Pedro e sob esta pedra edificarei a minha Igreja" A Igreja, então no seu início era o grupo dos 12 e a cada dia o Senhor fazia que mais pessoas iam aderindo a sua doutrina e o batismo era a porta de entrada para que novos membros se tornasse seguidores da doutrina do próprio Cristo. Durante os primeiro séculos a Igreja não se preocupava com estruturas, mas já se tem registro que havia sempre a nomeação de um tesoureiro, lembremos, por exemplo, que no grupo dos 12 havia um tesoureiro que era Judas, e por sinal, foi o traidor, traiu a cristo, e diz a Sagrada Escritura que ele roubava dinheiro do cofre das economias da bolsa comum dos apóstolos. A Igreja então foi crescendo, crescendo o número de membros, cresceu também a necessidade de uma organização interna. Nessa organização interna foi sendo instituída em cada lugar uma comunidade. O apóstolo Paulo, por exemplo, fundou diversas comunidades e em cada comunidade ele instituía uma hierarquia, ele instituía os presbíteros e os bispos, daí surgiram gradativamente às dioceses. O que são dioceses? São porções do povo de Deus, porções tanto em número de pessoas, mas também em região, normalmente uma cidade ou várias cidades juntas que formam uma diocese que é entregue ao governo e orientação do Bispo que se torna o pastor próprio daquela diocese, e aquela diocese torna-se uma espécie de Igreja Particular, ela torna-se totalmente autônoma porque está ligada unicamente ao Bispo, sob a sua autoridade. Porém o Bispo governa essa Igreja em comunhão com o papa que é o Bispo de Roma, então, o Bispo de Roma ele governa a Igreja de Roma, mas orienta a Igreja das dioceses espalhadas pelo mundo inteiro inclusive escolhendo e nomeando os pastores, os próprios bispos. Uma vez nomeado os bispos eles tomam posse de suas dioceses e tornam-se os pastores legítimos, próprios, com todas as suas funções de pastor que são regidas pelo código de direito canônico do qual dá ao Bispo toda autonomia, mas ao mesmo tempo institui normas e deveres do Bispo e de todos os membros daquela diocese. Portanto a diocese de Vitória da Conquista relativamente nova criada há pouco mais de 50 anos, o primeiro Bispo Dom Jackson, o segundo Dom Climério, o terceiro Dom Celso José, e depois foi agraciada com o título de Arquidiocese que é uma organização que atribui certas

obrigações a mais para o Bispo que tem uma função de ser um sinal ainda maior de comunhão da Igreja e, tivemos então o primeiro arcebispo Dom Geraldo e o atual que é Dom Luis Gonzaga. Cada diocese, desde a antiguidade, ela cria as suas paróquias, elas são pequenas porções do povo de Deus entregues ao cuidado de um pároco que em comunhão com o Bispo guia aquela determinada porção que ao mesmo tempo ela é legislada e orientada por normas, no nosso caso, o Sínodo Diocesano e também pelo Código de Direito Canônico que dá também as funções, as normas e as leis das quais devemos seguir na nossa organização.

Os poderes executivo, legislativo, judiciário, em nível de Igreja Universal, pertence ao Papa e ele os delega, da mesma forma, na diocese também tem os poderes executivo, legislativo e judiciário, e ele também os delega, faz com que há uma partilha desses ministérios, de poderes, podemos dizer assim do qual ele constitui uma hierarquia: primeiro nas paróquias são os párocos que são pastores próprios das paróquias podendo receber vigários paroquiais que são padres que terão a função de auxiliar o pároco sob a sua autoridade. Logicamente tudo legislado pelo direito canônico quais são as funções, nem o pároco pode ir além de sua função como também nenhum vigário pode ficar assim na dependência do pároco, que seja tudo muito claro quais suas funções atribuições; segundo na organização da Arquidiocese pelo Código de Direito Canônico o Bispo nomeia um auxiliar chamado de Vigário Geral que é um padre que tem assim as funções do Bispo mas todas delegadas pelo Bispo que determina quais são as funções administravas que deseja que em nome do Bispo Execute. São instituídos, também, dois conselhos que são obrigatórios: O Conselho Presbiteral que é formado por mais ou menos um terços do número de padres, este conselho que é eleito a maioria pelo padres, o Bispo podendo nomear somente um ou dois e tem a função do governo pastoral, de ajudar o Bispo e aconselhar o Bispo na dimensão pastoral; existe o conselho o Colégio dos Consultores que é escolhido pelo Bispo por padres que estejam no Conselho Presbiteral. Este Colégio dos Consultores tem uma importância enorme dentro da dimensão administrativa, entre eles, possuem a missão de aprovarem a nomeação do ecônomo da Arquidiocese; o Bispo apresenta, mas é preciso a permissão do Colégio dos Consultores e, também, para Alienação de qualquer patrimônio é necessário a autorização.

O Bispo cria o Conselho Econômico Arquidiocesano formado por leigos e padres, preferencialmente, especialistas e padres que tenham aptidões para exercer essa função. Todas essas funções têm um prazo, um mandato de quatro a seis anos, dentro do conselho econômico é escolhido o ecônomo, que é o tesoureiro, escolhido pelo Bispo e que faz parte do

Conselho econômico. Tanto o Conselho econômico como o Colégio dos consultores são legislados pelo Código de Direito Canônico e as normas complementares do Sínodo Diocesano.

O ecônomo tem um mandato, uma provisão e consta que ele deve cuidar das receitas, despesas e tudo isso sob a permissão do Bispo Diocesano e de acordo com o Código de Direito Canônico. As atribuições do ecônomo são cuidar das receitas, das despesas e de todo o patrimônio de forma participativa, ou seja, ele não tem o poder de fazer sem a permissão do Bispo. Há limites na ação do Bispo com o Conselho Econômico quando na compra e venda de algum patrimônio precisa do aval de todos os padres do Colégio dos Consultores

P.2. Quais são as fontes de receita da Arquidiocese?

Cada Diocese ela é autônoma, está ligada unicamente ao Bispo e o Bispo caminha em comunhão com o Papa, então, na parte administrativa ela é totalmente autônoma ela não tem nenhuma ligação com outra Diocese e nem com o Vaticano. Suas receitas e despesas são todas realizadas dentro do âmbito da Arquidiocese, todo patrimônio adquirido pelas paróquias quanto pela diocese todas devem está registradas em cartório em nome da Arquidiocese de Vitória da Conquista, mesmo as que pertençam às paróquias, mas devem está registradas em nome da Arquidiocese, toda a receita arrecadada tem a única finalidade que é a própria manutenção interna da Arquidiocese. Quais são as receitas? Primeiramente comecemos pelas paróquias: As receitas de cada paróquia é o dízimo, além do dízimo que é algo bíblico, existem as coletas que são realizadas dentro das missas e basicamente as paróquias sobrevivem do dízimo e das coletas, uma ou outra, possam ser que tenham algum imóvel alugado, 90% são de dízimo e coletas. Também, algumas, realizam campanhas por ocasião de festas. Em Resumo: dízimo, coletas e campanhas. Cada paróquia deve ter também seu Conselho Econômico que deve ter seu tesoureiro, o Conselho Econômico é presidido pelo pároco, o pároco deve reunir esse Conselho, basicamente, uma vez ao mês. Ao tesoureiro, o Conselho Econômico que por sua vez administram as receitas e despesas e no final do mês é feito o Balancete que é assinado pelo pároco e pelo tesoureiro, que, o Conselho Econômico da Paróquia tem acesso, normalmente elaboram juntos. Destas receitas da paróquia e das despesas, o que sobra é para os investimentos na dimensão da manutenção religiosa: água, luz, telefone etc. na dimensão missionária para que a palavra de Deus chegue mais adiante e na dimensão social: ajuda aos pobres. O que sobra é guardado no banco como patrimônio da própria paróquia. Cada paróquia tem seu CNPJ próprio. Os cheques são assinados pelo tesoureiro e CNPJ próprio. Destas Receitas da paróquia 10% vão para a Arquidiocese, no nosso caso temos 30 paróquias. São 30 paróquias enviam 10% de sua receita para a Arquidiocese. Esta receita é basicamente como sobrevive a Diocese. Portanto, 10% da receita de cada paróquia é a primeira receita da Arquidiocese. No caso, de Conquista temos mais duas entradas extras que são aluguéis de algumas casas que nos foram doadas no passado e que a gente conserva como fonte de receita. E além desses aluguéis temos, no caso, da Arquidiocese de Vitória da conquista temos a entrada do Laudêmio que no passado era mais significativo, porém com legislações do país, hoje, ela é pequena, é uma pequena porcentagem que ainda nos sobrou daquilo que era no passado. São Portanto basicamente três fontes de receita que chegam ao caixa da Arquidiocese e se procede a mesma organização das paróquias. O ecônomo administra essas receitas e essas despesas e são aplicados e destinam a determinadas aplicações e investimentos etc. É importante ressaltar que recebido as receitas e pagas às despesas, basicamente, as receitas e despesas se equiparam ficando um pequenino saldo credor e às vezes devedor também para o mês seguinte

Cada diocese tem autonomia na parte administrativa, todo o patrimônio adquirido mesmo pertencente às paróquias estão registradas em nome da Arquidiocese. As receitas da Arquidiocese têm uma única finalidade que é a manutenção interna das atividades próprias. As receitas das paróquias são Dízimo, Coletas, eventualmente aluguel, campanhas. Cada paróquia deve também ter seu conselho econômico presidido pelo pároco, tesoureiro, reúne pelo menos uma vez por mês e elaboram em conjunto o balancete de despesas e saídas e o que sobra é para investimentos na dimensão religiosa, missionária e social.

P.3. A Arquidiocese contribui com a receita de outros organismos da Igreja?

Por obrigação, não, por exemplo, não envia nenhuma receita mensal para organismos como o Vaticano como muitas vezes dizem. Cada Diocese é autônoma e suas receitas são para a própria manutenção interna da Igreja, da pastoral, sobretudo. Agora, você me perguntou se contribui, uma vez ao ano na missa de São Pedro, as coletas da missa do dia 29 de junho, é uma coleta chamada de Óbolo de São Pedro, essa coleta é enviada a Roma para o Papa, pois é através desta coleta que o Papa realiza suas caridades, suas esmolas pelo mundo, sobretudo, quando há pestes, terremotos, epidemias e procura ajudar esses países através desse recurso chamado de Óbolo de São Pedro que é enviado uma vez ao ano. Não mais do que isso. Acredito que para o Vaticano é somente essa coleta que vai uma vez ao ano. Atualmente, a CNBB propôs as Dioceses procurassem ajudar um pouco as Dioceses mais pobres, sobretudo, na formação de novos padres, então, se propôs que enviasse 1% de sua

receita bruta para uma conta que tivesse como finalidade ajudar na formação dos futuros padres nas Dioceses muito pobres porque há pelo menos 30 Dioceses no Brasil com uma receita muito baixa e despesas muito superiores, então, por um gesto de solidariedade nós acatamos essa proposta da CNBB de ajudar um pouco essas Dioceses pobres na linha da formação dos novos padres. Este dinheiro vai para um fundo da CNBB para que ela ajude proporcionalmente na formação de padres as Dioceses que estão em alta dificuldade, é uma forma de solidariedade que encontramos. Colaboramos uma vez ao ano com um a dois salários para a escritura do Regional Nordeste três que é uma estrutura de Secretaria, de autorização de pastoral, então colaboramos uma vez ao ano cada Diocese que faz parte do Regional por que no Brasil tem a CNBB que é a nível nacional, mas por região se junta algumas dioceses, no nosso caso junta Bahia e Sergipe que caminham pastoralmente juntos e precisa de uma manutenção da secretaria que ajuda a organizar a pastoral, então, as Dioceses dão uma ajuda uma vez ao ano creio que no máximo dois ou três salários para a manutenção desse organismo.

P.4. As paróquias prestam contas à Arquidiocese? Como é o processo? É dado publicidade?

Mensalmente, elas enviam um Balancete contendo receitas e despesas esse balancete nós recebemos e distribuímos para todas as 30 paróquias de forma que, fazemos um boletim, onde todas as paróquias recebem o balancete das demais, sendo uma forma assim de transparência, é enviado junto com o Balancete da Arquidiocese e grampeia junto faz um jornalzinho e envia simultaneamente e todas as paróquias ficam sabendo das despesas das outras paróquias e da Arquidiocese. O Código de Direito Canônico pede que quem tenha acesso aos balancetes é o Conselho Econômico, nas paróquias também o acesso deve ser primeiro do Conselho Econômico, porém por tradição as paróquias, normalmente, publicam. Arquidiocese também publica no Boletim e que envia para todas as paróquias, logicamente por uma questão de organização essa publicidade não é tão ampla e não há essa necessidade, haja vista que as receitas e despesas são poucas e os principais interessados, o conselho econômico tem acesso.

Mensalmente as paróquias enviam balancete de entradas e saídas à Arquidiocese. A Arquidiocese elabora balancete mensal, junta com o das paróquias e envia a todas as paróquias. O balancete é divulgado ao conselho econômico arquidiocesano

Caso afirmativo para a questão anterior, como é esse processo?

P.5. A Arquidiocese presta contas a Santa Sé?

Não, o direito canônico não solicita prestação de contas, desde que a diocese esteja cumprindo o que o direito canônico prevê que é a constituição do Conselho Econômico e o Colégio dos Consultores e está vendo essa prestação de contas de forma transparente, não há necessidade no âmbito da Igreja Universal

P.6. O Conselho Econômico elabora orçamento de receitas e despesas para o ano seguinte?

A Igreja, ela, o próprio direito canônico diz que o Bispo deve fazer-se aconselhar, acompanhar por especialistas e o Conselho Econômico deve seguir essa orientação porque ela segue toda a legislação do ponto de vista trabalhista com seus funcionários, segue todas as normas rigorosamente e também com a receita todos os meses elaborados os Balancetes e temos a Contabilidade oficial, que no nosso caso é a Contabilidade Ferraz, então, todo o Balancete da Arquidiocese com notas fiscais com todas as obrigações e documentos são entregues a Contabilidade que acompanham rigorosamente não permitindo que nenhuma despesa saísse sem nota fiscal ou recibos equivalentes a legislação, essa é a primeira competência do ecônomo e do Conselho Econômico. O Ecônomo elabora toda a documentação, normalmente, está a disposição do Conselho econômico e é entregue a Contabilidade e ela por sua vez faz as devidas anotações. E reforçando no Conselho Econômico devemos sempre nos fazer aconselhar por especialistas para que possamos administrar com competência de acordo, sobretudo com a lei e as normas que a sociedade coloca como correto.

Se não fazemos (o orçamento), percebemos como se complica a própria vida da Arquidiocese. Isto deve acontecer também nas paróquias e se você me perguntar "segue isso a risca?" Eu poderia dizer: As paróquias que seguem a risca se dão bem, digamos, se organizam melhor, entram em menos dificuldades; as paróquias que não fazem, pode acontecer que uma ou outra diga "ah, a gente vai fazendo devagar, entra tão pouco dinheiro, então, não preciso disso tudo" normalmente, passam por dificuldades, mas reconhecemos que precisamos nos adequar um pouco a essas regras que são positivas reconhecemos como necessárias. No caso da Arquidiocese procuramos fazer a previsão (de receitas e despesas), nem sempre fazemos isso com muito rigor, justamente por conta de nossas receitas serem muito pequenas e normalmente a gente já sabe que elas serão aplicadas na formação dos futuros padres. Nossa despesa maior, hoje é para com o seminário, para formar um padre, para formar um seminarista temos muitas despesas, então essa é uma das maiores despesas não só da nossa, mas de outras dioceses tanto é que algumas estão precisando de ajuda, então a primeira é formar os padres novos. Então, a gente já sabe mais ou menos quanto gastamos com

seminarista e sabemos quanto vamos precisar mensalmente e anualmente para mantê-los. A segunda despesa é com a parte de funcionários, sobretudo com a questão da previdência e tudo, esta é uma despesa bastante significativa também. A terceira é com a pastoral, manter encontros, reuniões, normalmente se gasta muito, isso aí, digamos que, são já projetados em planilhas para o ano seguinte, muitos padres já fazem essa projeção e fica mais fácil poder conduzir o próprio orçamento e, diga-se de passagem, é sempre pequeno, aquém, da necessidade.

A Arquidiocese mantém a Contabilidade em dia, elabora mensalmente balancetes, segue toda a legislação trabalhista com os funcionários. A Contabilidade cuida para que toda a documentação financeira seja sempre a correta.

O Conselho elabora orçamento para o ano seguinte e considera-se relevante. As paróquias que fazem se dão bem, são mais organizadas. As paróquias que não fazem, normalmente, passam por dificuldades na administração financeira. Reconhece que se deve adequar algumas paróquias nesse quesito orçamentário.

P.7. A Arquidiocese utiliza das informações da Contabilidade em seu processo de Gestão?

Eu creio que, um dos motivos que o nosso Arcebispo me nomeou ecônomo foi de observar que eu procurava trabalhar muito com estatística, dados, planilhas na paróquia que eu era pároco na paróquia de poções, onde, nós tínhamos todos os resumos financeiros de cada ano, e no meu caso que fiquei 10 anos eu tinha todos os resumos dos 10 anos. Com certeza dava pra perceber de um ano para o outro quanto era as receitas e quanto era as despesas de todas as nossas necessidades, de todos os nossos gastos, isto nos possibilitou fazer muitas planilhas e estimativas de... até para aquisição de algo para a pastoral. Com dados nós podíamos tomar decisões. Então, é isso que também tentamos fazer aqui também na Arquidiocese, elaborar também as planilhas, resumo de um ano para o outro, de fazer também as estimativas para poder com isso então tomar decisões em cima de dados.

P.8. Quem elabora essas informações?

Digamos, eu mais o Conselho econômico, nos reunimos e vamos observando dados que a gente possui aliada também com a parceria com a Contabilidade que, eu posso dizer, na prática não é muito fácil porque a Contabilidade tem tantas outras empresas que às vezes dão mais atenção as empresas que rendem bastante, muito lucro etc., e muitas vezes não acompanham com toda dedicação a Diocese, as paróquias, porque as receitas e despesas são tão poucas, porque muitas vezes acham que não é necessário que a Igreja siga todas as orientações contábeis. Porém, nós estamos cada vez mais convencidos de que precisamos

seguir a risca todas as orientações contábeis porque temos consciência de que o dinheiro ou os bens, embora poucos, mas devem ser bem administrados e a maneira mais segura de administrar é seguindo orientações da Contabilidade para que possamos tanto cumprir as leis e normas do país quanto também podermos com pouco fazer muito.

P.9. A receita do Laudêmio tem alguma destinação específica? Qual?

Tudo é ligado a própria manutenção da Arquidiocese, é como eu falei, creio que 70% das despesas da Diocese são para a manutenção do seminário, de formar os futuros padres, então essas receitas necessariamente precisam ser todas aglutinadas para os trabalhos internos da Arquidiocese. Lembramos que não temos nenhuma finalidade lucrativa, nossa finalidade é unicamente pastoral todas as receitas são destinadas a pastoral e, portanto, todas as receitas se juntam para esse fim.

O Laudêmio é bom recordar que algumas Igrejas do Brasil possuem, se enquadram dentro dessa legislação, mas não só. O Laudêmio existe também para as forças armadas, quer dizer, áreas de terras próximas a quartéis; para a aeronáutica próxima a aeroportos; e para a Marinha próxima as orlas. Então a Igreja aqui em Conquista, por que houve uma doação, uma terra de um fazendeiro do passado que doou uma parte das terras dele para Nossa Senhora das Vitórias, e por isso a Igreja se enquadra na mesma legislação que Aeronáutica Marinha e Exército quando se tem o laudêmio também. Então, cada Igreja é dona da terra, no caso é uma légua, me parece, ao redor da Matriz, mas não é dona da propriedade, então cada vez que a pessoa vende sua propriedade faz um pequeno imposto, do valor do terreno, não da propriedade, antigamente era em cima do valor da propriedade, a receita era melhor e nós não tínhamos tanta dificuldade para manter o seminário, mas hoje é somente em cima do valor do terreno. No passado tínhamos uma receita, creio, depois da nova legislação caímos 80% ou 90% do valor das receitas do laudêmio. Hoje essa receita se junta para ajudar, sobretudo, na formação dos novos padres.

ENTREVISTA COM A CONTABILIDADE

P.10. Como é o processo de escrituração contábil da Arquidiocese?

Tudo é escriturado com documentos, nada com recibo ou papel tudo em documento idôneo e oficial. Ele é escriturado em processo de receitas e despesas e só que não levanta lucro nem prejuízo, tem déficit ou superávit. A entidade da Diocese não tem fins lucrativos, é isento (imune) do imposto de renda, pois é uma entidade religiosa e todo valor arrecadado é utilizado na própria atividade da Arquidiocese.

P.11. Quais documentos são utilizados para escrituração de receitas e despesas da Arquidiocese?

A Receita é escriturada através de recibos de aluguéis dos imóveis alugados, o laudêmio através de recibo próprio o dízimo das paróquias, este dízimo é feito através de depósito bancário. Essas são as três fontes de receitas da Arquidiocese, a gente pode ter alguma doação, tem gente que quer fazer alguma doação para a Arquidiocese, essa doação é feita através de um documento e a pessoa assina um documento que está fazendo essa doação.

- P.12. A escrituração contábil segue o regime de competência ou de caixaRegime de caixa
- P.13. Que demonstrativos contábeis são elaborados pela Contabilidade da Arquidiocese?

É elaborado Demonstrativo de Resultado do exercício para verificar o déficit ou superávit e, o Balanço Patrimonial, Balancete, Diário e Razão são encadernados e registrados todo ano. Escritura e devolve a documentação que a Arquidiocese envia a Arquidiocese. O Clero recebe uma remuneração chamada Côngrua, ela é livre de INSS. O padre só está obrigado a pagar Imposto de Renda se tiver acima do valor de isenção, mas o INSS está desobrigado porque o clérigo é obrigado a pagar o Carnê de Previdência Social. A isenção do Imposto de Renda é da Arquidiocese e quando um padre recebe acima do limite do Imposto de Renda a tributação é dele e não dá entidade por isso ele é obrigado a pagar imposto de renda na pessoa física.

ANEXOS

ANEXO A – MODELO DE BALANCETE DE ENTRADAS E SAÍDAS DA ARQUIDIOCESE

CÚRIA METROPOLITANA - BALANCETE: JUNHO. 2012 1. RECEITAS 1.1 - Laudêmio R\$ 1.2 - Aluguéis R\$ Setor Imobiliário R\$ 1.3 - Dízimo Arquidiocesano R\$ Vicariato São Lucas R\$ Vicariato São Mateus R\$ Vicariato São Marcos R\$ Vicariato São João R\$ 1.4 - Outras Receitas R\$ Contribuição Jurídica R\$ Seguro de Veículos R\$ Venda de Subsídeos R\$ Minutas e foro R\$ Locação do Centro Pastoral R\$ Coleta Óbolo de São Pedro R\$ TOTAL DAS RECEITAS R\$ Resgate Conta Evangelização R\$

R\$

TOTAL MOVIMENTADO

2. DESPESAS		
2.1 - Funcionários		
Folha de pagamento	R\$	-
GPS (Padres)	R\$	-
INSS	R\$	-
DARF - PIS e IR	R\$	-
FGTS	R\$	-
Vale Transporte	R\$	-
Plano de Saúde (Padres)	R\$	-
2.2 - Tarifas	R\$	-
Água	R\$	-
Energia	R\$	-
Energia (Imóveis)	R\$	-
Telefone, fax e internet (Acesso)	R\$	-
Correios (Postagens)	R\$	-
Tarifas Bancárias	R\$	-
2.3 - Compras	R\$	-
Material de Informática	R\$	-
Material de Escritório	R\$	-
Material de Limpeza	R\$	-
Material para Cantina	R\$	-

2.4 - Despesas Representativas	R\$	-		
Reuniões/Hospedagens/Passagens/Manutenção/Diversos	R\$	-		
2.5 - Honorários e Côngruas	R\$	-		
Advogado	R\$	-		
Côngruas	R\$	-		
Contabilidade	R\$	-		
Serviço de Terceiros	R\$	-		
2.6 - Diversos	R\$	-		
Manutenção	R\$	-		
Segurança Eletrônica - Manutenção	R\$	-		
Residência Episcopal (Supermercado)	R\$	_		
Colégio Diocesano (FGTS)	R\$	-		
Recarga para Telefone	R\$	-		
Bradesco Seguros (1/6)	R\$	-		
Cursos e Treinamentos	R\$			
Renovação Assinarua L'Osservatore	R\$			
Documentos da Igreja (Compra na CNBB)	R\$			
Panfletos - Corpus Christi	R\$			
Autenticações	R\$			
Outras	R\$	-		
2.7 - Casas de Formação	R\$			
Seminário Propedêutico	R\$	-		
Seminário Arquidiocesano	R\$	-		
Instituto de Filosofia	R\$	-		
Feira de Santana (Seminário)	R\$	_		
Feira de Santana (Seminaristas)	R\$	-		
Diversos	R\$	-		
2.8 - Galeria Dom Climério	R\$	-		
Água	R\$	-		
Energia	R\$	-		
Material de Limpeza	R\$	-		
2.9 - Centro Pastoral	R\$	-		
Água	R\$	-		
Energia	R\$	-		
Telefone	R\$	-		
Material de Limpeza	R\$	-		
2.10 - Conta Evangelização	R\$	-		
Despesas Pastorais (Planilha anexa)	R\$	-		
TOTAL DAS DESPESAS:	R\$	-		
RESUMO				
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	-		
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	-		
SALDO DO MÊS	R\$	-		
REPASSE PARA APLICAÇÃO	R\$	-		
SALDO FINAL	R\$	-		

ANEXO B – MODELO DE BALANCETE DE ENTRADAS E SAÍDAS DAS PARÓQUIAS

PARÓQUIA xxxxxxx MÊS:			
Dízimo	R\$	-	
Coletas	R\$	-	
Taxas de Sacramentos	R\$	-	
Renda de Material	R\$	-	
Coleta	R\$	-	
	R\$	-	
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	-	
DES	SPESAS		
Dízimo Arquidiocesano	R\$	-	
Contribuição p/ Assessoria Jurídica	R\$	-	
Pároco:			
Côngrua	R\$	-	
Plano de Saúde	R\$		
INSS	R\$	-	
Outros	R\$	-	
Casa Paroquial:	R\$	-	
a) Manutenção	R\$	-	
b) Outros	R\$	-	
Côngrua Diácono	R\$	-	
Espórtulas	R\$	-	
Funcionários:	R\$	-	
a) Salários, (férias, recissão etc)	R\$	-	
b) Transportes	R\$	-	
b) Outros	R\$	-	
Encargos Sociais:	R\$	-	
GPS	R\$	-	
DARF	R\$	-	
FGTS	R\$	-	
Contabilidade	R\$	-	
Missão	R\$	-	
Aquisição Bens Patrimoniais:	R\$	-	
Veículo:	R\$	-	
Combustíveis	R\$	-	
Reparos	R\$	-	
Seguro	R\$	-	
Despesas Diversas	R\$	-	
Material Litúrgico:	R\$	-	
Hóstias	R\$	-	

Flores	R\$	-		
Velas	R\$	-		
Vinho	R\$	-		
Pastoral:	R\$	-		
a)Compra de subsídios/Diversos	R\$	_		
b)Ajuda p/encontros:	R\$	-		
Catequese e Jovens	R\$	-		
c)Ajuda p/ Comunidades rurais:	R\$	-		
Aluguel sala S. Miguel	R\$	-		
d)Doação p/ Paróquias	R\$	-		
Pastoral Liturgica:	R\$	-		
a)Ministério de música:	R\$	-		
Regulagem Violões	R\$	-		
Cópias e impressões	R\$	-		
Material de Secretaria e expediente:	R\$	-		
Material de escritório	R\$	-		
Programa Théos	R\$	-		
Regarga	R\$	-		
Outros	R\$	-		
Tarifas:	R\$	-		
Energia:	R\$	-		
Água (Igreja, casa paroquial)	R\$	-		
Telefone fixo/Internet	R\$	-		
Telefone/movel	R\$	-		
Tarifa bancária	R\$	-		
Material de Limpeza	R\$	-		
Assistencia Social:	R\$	-		
Questões sociais	R\$	-		
Material de Construção	R\$	-		
Manutenção /Paróquia	R\$	-		
Mão de obra a terceiros	R\$	-		
Segurança Eletrônica	R\$	-		
Despesas Administrativas	R\$	-		
Campanhas:	R\$	-		
a) Campanhas/Coleta p/ evangelização	R\$	-		
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	-		
RESUMO				
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	-		
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	-		
SALDO DO MÊS	R\$	-		
REPASSE PARA APLICAÇÃO	R\$	-		
SALDO DO MÊS	R\$	-		